

DESPACHO N.º 216/2025

Luto Municipal

Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira

Foi com profunda consternação e pesar que o Município da Marinha Grande tomou conhecimento do falecimento do antigo vereador e membro da Assembleia Municipal, Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira.

Natural da Marinha Grande, começou aos 12 anos de idade a dedicar-se à arte da nossa terra, gosto e prática que desenvolveu ao longo da sua vida. Empresário no setor do vidro e artista nessa área, tem obra exposta na exposição patente no Núcleo de Arte Contemporânea “A Passagem de um Testemunho”.

Licenciou-se em Gestão de Empresas e integrou o corpo docente colaborador do mestrado internacional Arte e Ciência do Vidro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, lecionando a disciplina de Tecnologia do Vidro. A sua carreira foi marcada por um profundo compromisso com o conhecimento, a inovação e a divulgação da arte e indústria vidreira.

Participou em diversas conferências internacionais da Glass Art Society, tendo estado presente, entre outras, na 27.ª Conferência Internacional em Tampa (1997), nas edições de Brooklyn (2000), Corning (2001 e 2009), Amesterdão (2002), Seattle (2003) e St. Louis (2006). Organizou, ainda, a 1.ª exposição temporária do Museu do Vidro — IN-VITRO 98 — e foi comissário da Exposição de Vidro Português Contemporâneo integrada na conferência Glass Art & Science, Portugal 99.

O seu percurso artístico e cultural passou, também, pela participação em várias edições da Bienal de Artes Plásticas da Marinha Grande, onde deixou contributos reconhecidos e valorizados pela comunidade artística local e nacional.

Eleito pelo Partido Comunista Português, para a Assembleia Municipal nos mandatos 1998/2001 e 2002/2005 e vereador em substituição dos eleitos pela CDU no período de 2009/2013, foi um homem de dedicação e compromisso à causa pública.

No mandato 2013/2017, integrou as listas da CDU à Câmara Municipal.

Em nome do Município, dos eleitos, de todos os trabalhadores e da comunidade, endereço à família as mais sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento, decreto, ao abrigo da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um dia de Luto Municipal, pelo falecimento de Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira, a ser assinalado no dia das suas exéquias.



Durante o período de Luto Municipal, a bandeira do Município da Marinha Grande será colocada a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho.

Publicite-se na página eletrónica do Município e remeta-se à próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Marinha Grande, 26 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Vicente)
